

REGULAMENTO
XII FERMOP – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ

Normas gerais do **XII FERMOP**:

1– CATEGORIAS:

1.1 O FERMOP é um festival de interpretação que abrange as categorias de música Sertaneja, Popular, Gospel e categoria "Kids".

2 – ORGANIZAÇÃO:

2.1 A organização do XI FERMOP estará a cargo da Diretoria da AMOP e/ou do Departamento de Cultura e Eventos da entidade, em parceria com os municípios que sediarão as eliminatórias.

2.2 Nos municípios sede das eliminatórias e também na Grande Final onde houver cobrança de ingressos, cada município participante terá o direito de 50 ingressos para a sua caravana.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas com no mínimo **três dias** de antecedência na Secretaria de Cultura do Município onde realizar-se-á a eliminatória e a final do Festival.

3.2 O valor da inscrição por Município será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que deverá ser pago diretamente para a AMOP.

3.3 O número de inscrições é de uma **música em cada categoria** interpretadas: solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria **KIDS** que poderão ser inscritos de **08 a 15 anos**.

3.4 Fica determinado que na categoria **KIDS** não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento das nossas crianças. Não existem restrições a gêneros musicais, **entretanto** deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência: título de eleitor e uma declaração do Prefeito Municipal e da Secretaria ou Departamento de Cultura, para representar tal município, sendo que na categoria KIDS os comprovantes acima citados deverão ser dos pais ou responsáveis legais, caso seja constatada fraude ou má fé na comprovação de residência, será desclassificado sumariamente o município do **XII FERMOP-2017 e também para o XIII FERMOP-2018.**

3.6 Na ficha de inscrição o candidato deverá apresentar cópia de um documento com foto e nome artístico.

3.7 Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música, prevalecendo a primeira inscrição, tanto nas etapas classificatórias quanto na Final, ficando sob a responsabilidade do município sede de acompanhar as músicas inscritas e comunicar imediatamente caso ocorra duplicidade.

3.8 Na Grande Final se houver a mesma música classificada por mais de um candidato, os mesmos deverão trocar de música.

3.9 Fica vetada a inscrição dos ganhadores em 1º Lugar nas três categorias do XI FERMOP-2016, os mesmos poderão fazer uma apresentação em uma das etapas classificatórias do XII FERMOP-2017, sendo que será definido junto com a comissão organizadora em qual das etapas cada um fará sua participação.

4 – PARTICIPAÇÃO:

4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

4.2 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por música Sertaneja, Popular, Gospel ou Kids.

4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 O acompanhamento musical estará a cargo **SOMENTE** da **BANDA HORA NACIONAL**, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier.

4.6 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município sede, no dia do Festival.

4.7 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

4.8 Os candidatos deverão apresentar o tom da música que irão cantar e, 02(duas) cópias, sendo 01 cópia digitada na fonte TIMES NEW ROMAN fonte 14 e, 01 cópia cifrada, caso os mesmos não apresentem fica a cargo do município sede providenciar, se não apresentar o tom da música será considerado o tom original.

4.9 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

5 – REALIZAÇÃO:

5.1 O XII FERMOP realizar-se-á às 20horas, nos dias:

12/08/2017 – Abertura do **XII FERMOP** – Município de **ITAIPULÂNDIA**

15/09/2017 – 2ª Etapa **XII FERMOP** – Município de **UBIRATÃ**

22/09/2017 – 3ª Etapa **XII FERMOP** – Município de **MERCEDES**

29/09/2017 – 4ª Etapa **XII FERMOP** – Município de **CAPITÃO L. MARQUES**

06/10/2017 – FINAL **XII FERMOP** – Município de **TOLEDO**

5.2 Classificar-se-ão para a final os cantores que ficarem em 1º e 2º lugar de cada categoria nas etapas eliminatórias, sendo, portanto 02 (duas) músicas na categoria Popular, 02 (duas) músicas na categoria Gospel, 02 (duas) músicas na categoria Sertaneja e 02 (duas) músicas na categoria Kids em cada eliminatória do XII FERMOP.

5.3 Fica determinado que o Município Sede da Grande Final do XII FERMOP, terá seus candidatos automaticamente classificados, sem haver a necessidade de participarem das etapas eliminatórias. Para a Grande final serão, portanto, 36 (trinta e seis músicas), sendo nove no estilo sertanejo, nove no estilo popular, nove no estilo gospel e nove na categoria kids.

5.4 A grande final será disputada pelos **36** finalistas, no dia **06/10/2017** às 20horas, no Município de **Toledo/PR**.

6 – PREMIAÇÃO:

6.1 Os finalistas do XII FERMOP receberão os seguintes prêmios por estilo musical e colocação:

Categoria Gospel Adulto

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Troféu

Categoria Popular Adulto

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Troféu

Categoria Sertaneja Adulto

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Troféu

Categoria "KIDS"

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + Troféu

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Troféu

6.2 Os demais finalistas das Categorias Gospel, Popular, Kids e Sertaneja receberão o prêmio de participação correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) mais o troféu.

6.3 Haverá também premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu para a melhor torcida organizada de cada município, excluindo-se a do município sede.

7 – ENSAIOS:

7.1 A Banda estará à disposição dos candidatos, nos dias do Festival, iniciando os ensaios às 08h na cidade onde se realizará a eliminatória.

7.2 Nos dias do Festival o candidato só terá direito a ensaiar sua música após agendamento prévio de horário através de contato telefônico junto a Secretaria de Cultura onde se realizará o evento.

7.3 O calouro deverá apresentar sua carteira identidade no momento do ensaio.

7.4 Os ensaios nos dias do Festival serão das 08h às 18horas.

7.5 Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

7.6 O local dos ensaios será nas cidades onde ocorrerão as eliminatórias e a final.

8– JURADOS:

8.1 A comissão Julgadora em qualquer etapa do XII FERMOP será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

8.2 A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) pessoas, que avaliarão as quatro categorias.

8.3 As notas da avaliação deverão ser de (05) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

8.4 Para cada candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical, serão entregues no início das apresentações e recolhidas após o término da mesma, com a assinatura dos respectivos jurados.

8.5 A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

a) afinação da voz;

b) ritmo;

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

8.6 Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

8.7 A nota será dada pelos 05 (cinco) jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a **maior nota** e também a **menor nota**, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

8.8 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito **afinação de voz** como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de **ritmo** e por último de **interpretação**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 As despesas com transporte e alimentação dos participantes serão de sua total responsabilidade.

9.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.3 **Obrigatoriamente** todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

9.4 O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem da apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.5 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cascavel, 23 de maio de 2017.



Aparecido José Weiller Júnior
1º Vice Presidente da AMOP

Vlademir Antonio Barel
2º Vice Presidente da AMOP

Elio Marciniak
**Diretor do Depto de Cultura e Eventos
da AMOP**